



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº 088/2019

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Reconduzir a partir de 13/05/2019, a servidora **RAFAELA CRISTINA SALES DE OLIVEIRA**, matrícula 1660, ao cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o Artigo 150 inciso 3º da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 13 dias do mês de maio de 2019.


UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal